



REQ. AUD. PUB. Nº 253/2025

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 09/06/25

[Handwritten Signature]
Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO

EM 09/06/25

[Handwritten Signature]
Coordenadoria de Registros Legislativos

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Severo Eulálio
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
TERESINA-PI

REQUER, QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR OS IMPACTOS DA RESOLUÇÃO CERH Nº 02/2025, QUE ESTABELECE A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ESTADO DO PIAUÍ, IMPLEMENTADA PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH).

REQUERIMENTO

GUSTAVO NEIVA, Deputado/PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que, depois de ouvido o Plenário, seja realizada **Audiência Pública**, na Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, em data a ser agendada, com o objetivo de discutir os impactos da Resolução CERH nº 02/2025, que estabelece a cobrança pelo uso da água subterrânea no Estado do Piauí, implementada pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH).

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 09 de junho de 2025.

[Handwritten Signature]

GUSTAVO NEIVA
Deputado Estadual/PP

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*

[Handwritten Signature]
Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto



JUSTIFICATIVA

A Resolução CERH nº 02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de maio de 2025, deu início à cobrança pelo uso da água subterrânea no Estado do Piauí, regulamentada e executada pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH). A medida já está em vigor e impacta diretamente produtores rurais, indústrias, a construção civil, além de usuários que dependem de poços para consumo humano.

Embora a resolução estabeleça critérios diferenciados de cobrança e preveja isenção para agricultores familiares, comunidades tradicionais, entes públicos e beneficiários do CadÚnico, sua implementação tem gerado dúvidas e preocupações quanto à forma de fiscalização, autodeclaração dos volumes utilizados, capacidade de pagamento dos usuários e os reais impactos nos custos de produção agropecuária e na segurança hídrica de comunidades vulneráveis.

Nesse sentido, é fundamental que esta Casa Legislativa promova um amplo debate sobre o tema, reunindo representantes do Poder Executivo, especialistas, organizações da sociedade civil, entidades do setor produtivo e demais interessados, para que se avalie com profundidade os impactos sociais, econômicos e ambientais da medida, além de esclarecer dúvidas quanto à operacionalização da cobrança e à destinação dos recursos arrecadados.

Diante do exposto, a realização da Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural se apresenta como instrumento essencial para garantir a transparência, a participação social e a construção de soluções equilibradas para a gestão dos recursos hídricos subterrâneos no Estado do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 09 de junho de 2025.

GUSTAVO NEIVA
Deputado Estadual/PP